

## REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

### ATA Nº 14/2014

Aos (18) dezoito dias do mês de julho de 2014, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. CÉLIA DE FIGUEIRÊDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901080114408 e nº0901090060080(em apenso), OBJETIVA COMUNICAÇÃO LTDA., NOTAS FISCAIS - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento por indenização conforme recomendação da Comissão de Sindicância. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 02 – Processo nº0901140107627, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A, pagamento da fatura de veiculação nº085706 - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 03 – Processo nº0901140112655, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A, pagamento da fatura de veiculação nº086334 - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 04 – Processo nº0901140112647, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A, pagamento da fatura de veiculação nº086654 - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 05 – Processo nº0901140112639, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A, pagamento da fatura de veiculação nº086155 - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 06 – Processo nº0901140115158, CI Nº A-046/2014 – OUID, Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 09/2013, celebrado entre esta AGERBA e a Vox Tecnologia da Informação Ltda. - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização de Termo Aditivo, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 07 – Processo nº0901140113643,**

**FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.**, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço AGERBA nº13/2013 - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

**CÉLIA DE FIGUEIRÊDO CIMA**

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**

Diretor Executivo

**RONDON BRANDÃO DO VALE**

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

**CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO**

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas